

ACTA N.º 15/2007

(Contém 9 páginas)

-----Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Américo do Vale Tomé, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, e, Dr. Domingos Raposo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, não esteve presente, por motivos de agenda.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Associação Cultural e Desportiva de Granja de Silva - Aquisição de trajes regionais;-----

-----2."Bar Aquário" Prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 h da manhã;-----

-----3. Associação de Juventude de Sendim, "Mirai Qu'Alforjas" - Pedido de subsidio;-----

REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2007

FI - 2

- 4. Atribuição de subsídio aos Agrupamentos Escolares deste Concelho para o ano lectivo 2007/2008;-----
- 5. Direito de exploração do "Bar Parque Urbano do Rio Fresno" – Intenção de adjudicação;-----
- 6. Aquisição de viatura ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento;-----
- 7. Concurso nacional de bovinos de raça mirandesa/Edição de 2007 - Pedido de comparticipação financeira;-----
- 8. Empreitada "Arranjo urbanístico em Miranda do Douro" – Auto n.º 6 de trabalhos normais;-----
- 9. Empreitada "Arranjo urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes" – Auto n.º 7 de trabalhos normais;-----
- 10. Empreitada "Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Água Vivas" – Auto n.º 7 de trabalhos normais;-----
- 11. Empreitada "Arranjo urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão" – Auto n.º 6 de trabalhos normais;-----
- 12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim - Pedido de apoio financeiro;-----
- 13. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. "Associação Cultural e Desportiva de Granja de Silva - Aquisição de trajes regionais."-----

-----Presente a carta da Associação Cultural e Desportiva de Granja de Silva, através da que vem solicitar apoio financeiro para adquirirem trajes regionais, no intuito de revitalizar o Grupo de Pauliteiros daquela localidade.-
-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba do valor de € 750,00 (setecentos e

cinquenta euros), para o efeito supra mencionado, em contrapartida, o referido Grupo de Pauliteiros comprometeu-se a prestar, quando esta Autarquia o solicitar, três actuações a título gracioso.-----

-----**2. "Bar Aquário" - Prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 h da manhã.**-----

-----Foi presente o requerimento do Sr. José Carlos Andrade Martins, gerente do estabelecimento, "Bar Aquário", sito no Bairro Nossa Sr.^a do Caminho, n.º 9, freguesia e concelho de Miranda do Douro, a solicitar autorização para prolongar o horário de funcionamento, daquele estabelecimento, até às 4.00 horas da manhã.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o referido prolongamento do horário de funcionamento, condicionalmente, aos pareceres favoráveis a apresentar pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, e, pela Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-

-----**3. "Associação de Juventude de Sendim, "Mirai Qu'Alforjas" - Pedido de subsídio.**-----

-----Vem a Associação de Juventude de Sendim, "Mirai Q'Alforjas", solicitar apoio financeiro, para a realização "XIV Volta Cicloturística ao Concelho de Miranda do Douro - 2007", no próximo dia 15 de Agosto.-----

-----Dando continuidade às edições anteriores, e, à semelhança de anos transactos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de € 500,00 (quinhentos euros).-----

-----**4. "Atribuição de subsídio aos Agrupamentos Escolares deste Concelho para o ano lectivo 2007/2008."**-----

-----Sendo competência das Autarquias Locais as atribuições no domínio da Educação, foi presente informação do Vereador António Carção, relativa à atribuição de subsídios aos Agrupamentos Escolares deste Concelho, para o ano lectivo 2007-2008.-----

-----Assim, foi proposto que aos Agrupamentos Escolares de Miranda do Douro e de Sendim, seja atribuído um subsídio de estudo, destinado à

Handwritten signature and initials

REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2007

FI - 4

aquisição de material didáctico e pedagógico, do valor de € 25,00 (vinte e cinco euros) por aluno, e, de € 50,00 (cinquenta euros) por sala de aula, destinado à aquisição de material de limpeza.-----

-----Conforme procedimento em anos transactos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos referidos valores aos referidos Agrupamentos Escolares.-----

-----5. "Direito de exploração do "Bar Parque Urbano do Rio Fresno" - Intenção de adjudicação."-----

-----Relativamente ao assunto supracitado, em conformidade com a informação do júri do concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção da adjudicação do direito de exploração do bar do Parque Urbano do Rio Fresno, ao Sr. José Luís Marcos, considerando que a referida proposta é economicamente mais vantajosa para a Autarquia.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, inserir sete pontos na Ordem do Dia.-----

-----6. "Aquisição de viatura ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento."-----

-----Em conformidade com a informação do técnico superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma viatura, com as seguintes características, e, nas seguintes condições:-----

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	CONTRATO PÚBLICO	N.º DE ORDEM	PREÇO UNITÁRIO	FORNECEDOR	PREÇO PROPOSTO
1	Transit 350 L CH C/C DUPLA 2.4 TDCI 115 CV R. DUPLO	412050	2.3	24.406,31 € + IVA	Ford Lusitana, S.A.	24.406,31 € + IVA

-----7. "Concurso nacional de bovinos de raça mirandesa/Edição de 2007 - Pedido de participação financeira."-----

-----À semelhança de anos transactos, vem a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, solicitar apoio financeiro para a

REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2007

FI - 5

realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, a decorrer na vila de Mogadouro, no Parque Municipal de Exposições, daquele Município, entre os dias 30 de Agosto e 2 de Setembro do ano em curso.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, sendo atribuído o valor de € 6.235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco euros).-----

-----**8. “Empreitada - Arranjo urbanístico em Miranda do Douro – Auto n.º 6 de trabalhos normais.”**-----

-----Presente o auto n.º 6 referente à empreitada supracitada, adjudicada à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 211.745,00 (duzentos e onze mil setecentos e quarenta e cinco euros), sendo o valor do presente auto de € 15.000,00 (quinze mil euros), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----**9. “Empreitada - Arranjo urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes – Auto n.º 7 de trabalhos normais.”**-----

-----Presente o auto n.º 7 referente à empreitada supracitada, adjudicada à firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 239.485,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), sendo o valor do presente auto de € 11.811,25 (onze mil oitocentos e onze euros e vinte cinco cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----10. **"Empreitada - Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Água Vivas – Auto n.º 7 de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 7 referente à empreitada supracitada, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 257.059,03 (duzentos e cinquenta e sete mil cinquenta e nove euros e três cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 16.609,40 (dezasseis mil seiscentos e nove euros e quarenta cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----11. **"Empreitada - Arranjo urbanístico em Palacoulo e Prado Gatão – Auto n.º 6 de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 6 referente à empreitada supracitada, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 227.418,31 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 30.547,89 (trinta mil quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----12. **"Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim - Pedido de apoio financeiro."**-----

-----Da análise e discussão deste assunto, absteve-se o Vereador Ilídio Rodrigues, pelo facto de ser o representante legal da digníssima Associação.-----

-----Procedeu a Câmara Municipal à análise do assunto mencionado

REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2007

FI - 7

em epigrafe, tendo verificado o valor de que dispõe para atribuir à referida Associação Humanitária, após o que concluiu, que lhe seria atribuído o valor de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins considerados necessários.-----

-----Devido à situação financeira da autarquia de momento, só é possível financiar esta verba, relembrando à digníssima Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, que o Município de Miranda do Douro financia anualmente € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) destinados ao pagamento de quatro operadores telefonistas, bem como, assegura o pagamento do prémio do seguro de noventa e três bombeiros daquela Corporação, cujo valor ultrapassa os € 6.000,00 (seis mil euros) por ano.-----

-----**13. "Informações."**-----

-----O Vereador Domingos Raposo, apresentou por escrito, e simultaneamente, comunicou verbalmente, o seu pedido de renúncia ao mandato, por motivos, de ordem pessoal e familiar.-----

-----O Vereador António Carção, disse que foi com surpresa que recebeu a tomada de posição do Vereador Domingos Raposo, que respeita e que poucas palavras tinha para aquele momento.-----

-----Que foi um prazer, trabalhar com o Vereador Domingos Raposo, disponibilizando-se como Vereador e como pessoa, para todas as situações da sua vida profissional e pessoal, e, desejando-lhe as maiores felicidades futuras.-----

-----O Vereador Américo Tomé, Presidente em exercício de funções, disse que respeita a opção do Dr. Domingos Raposo, mostrando-se surpreso com a comunicação, e, manifestando a sua simpatia para com o Vereador Domingos Raposo, não só pela função desempenhada na qualidade de Vereador, mas também, como pessoa. E que estaria como sempre e

futuramente ao seu dispor.-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues, fez uma declaração que passo a transcrever:-----

-----"Foi com grande orgulho e agrado que trabalhei com o Dr. Domingos Raposo, que não sendo militante do Partido Socialista, teve sempre um comportamento exemplar, quer para com o partido, quer para com o Município, já que foi, é, e, será sempre um homem que põe os interesses colectivos acima dos interesses pessoais.-----

-----A decisão é sua, toma-a de consciência tranquila, mas, temos a certeza de que estará sempre disponível para ajudar e trabalhar no que lhe for solicitado.-----

-----Pelos motivos mencionados, em meu nome pessoal, um grande muito obrigado ao Dr. Domingos Raposo."-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em exercício de funções, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Senhor Presidente e pela Secretária.-----

